



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Tomada de Preços Nº 000001/2020 - 06/03/2020 - Processo Nº 000782/2020
Publicante	LEONARDO DOS SANTOS
Data	19/03/2020
Tipo	RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: 1) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), **bem como o encaminhamento de recursos**, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 19 de março de 2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL

Certidão

Certifico que Avisos  
e Publicações

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2019.

Data: 20/03/2020

S. por: Spencer

Spencer

CERTIDÃO  
Avisos e publicações  
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2019.  
Em: 20/03/2020  
Servidor: A.P. Oliveira



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000723/2020  
20/03/2020 - 08:45:38

PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES  
Resultado de habilitação e abertura de prazo p/ interposição de recurso a tomada de preços Nº 001/2020.



Vitória (ES), Sexta-feira, 20 de Março de 2020.

correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 03 de abril de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 20 de março de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site [www.pancas.es.gov.br](http://www.pancas.es.gov.br) Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215 ID: 2020.053E0700001.02.0013 Pancas-ES, em 20 de março de 2020. Robson Emerick dos Santos Pregoeiro PMP

**Protocolo 572135**

### Rio Bananal

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL 016/2020**, inicialmente marcado para o dia 23/03/2020 às 12h30min foi **ADIADO**. Posteriormente nova data da licitação será publicada. **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.02.0011. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br) ou no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br)

**Lorraine Silva Lirio Valle**  
Pregoeira Municipal  
**Protocolo 572147**

### Presidente Kennedy

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 012/2020

**PROCESSO 30570/2019**

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para aquisição de Livros de Literatura para atender a Secretaria de Educação, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e itens exclusivos para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou no setor de licitação, localizado na Rua Atila Vivacqua, 48, Centro, nos dias úteis de 08h às 17h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 06/04/2020.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro  
**Protocolo 571918**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 30/03/2020, foi **PRORROGADA para o dia 14/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br)

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 572081**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a Contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, inicialmente prevista para o dia 27/03/2020, foi **PRORROGADA para o dia 15/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br)

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 572088**

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi **PRORROGADA para o dia**

**17/04/2020 às 09:30 horas**, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

O Edital estará disponível no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br)

Presidente Kennedy/ES,  
19/03/2020

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 572091**

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 4) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 5) CONSÓRCIO G & G, 6) GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, 7) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, 8) RDJ ENGENHARIA LTDA, 9) RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 10) SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, 11) THOR CONSTRUTORA EIRELI ME e 12) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.** Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) FMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 3) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Presidente Kennedy/ES,  
19/03/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 572138**

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 4) IMBEG - IMBE ENGENHARIA**

**EIRELI, 5) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI e 6) RDJ ENGENHARIA LTDA.** Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 3) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 5) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 6) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,  
19/03/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 572141**

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP.** Sendo **INABILITADAS** as empresas: **1) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.**

Presidente Kennedy/ES,  
19/03/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 572142**



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019**

Publicação Nº 264988

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Nº 011/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Concorrência Pública em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, 2) COFRANZA CONSTRUTORA LTDA, 3) CONSTRUTORA AVENIDA LTDA, 4) IMBEG – IMBE ENGENHARIA EIRELI, 5) LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI e 6) RDJ ENGENHARIA LTDA. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) A. L. CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, 3) J. AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, 4) SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, 5) SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e 6) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 19/03/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Publicação Nº 264989

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS**

Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram HABILITADAS as empresas: 1) ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP. Sendo INABILITADAS as empresas: 1) JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail(licitacao@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 19/03/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 264821

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003953/2020**

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e, a Sra. HÉLIA LÚCIA MARQUES DE CARVALHO. O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica e torna público a locação de um imóvel, com área de aproximadamente 126,25 m<sup>2</sup>, situado na Rua 17, Loteamento



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Otavio Assis Henriques
Vice-presidente
Carlos Emanuel Baptista Andrade
Conselheiro

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente

Henrique Manoel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro
Michel Nunes Ikkes
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Vitor Hugo Alexandrino da Silva
Diretor Financeiro
Marco Tulio Albuquerque de Aguiar
Diretor Técnico

Luiz Otavio Assis Henriques
Diretor Presidente

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Administrativa
Eduardo Mansson
Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte
Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor Executivo de Contabilidade
Contador - CRC 15P271964/O-6 "S" ES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EDP Transmissão MA I S.A.
Linhares - ES

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Transmissão MA I S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da EDP Transmissão MA I S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras".

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, a omitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o de provimento do erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adoção de uso, pela administração, do base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

Ativamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020

Responsabilidades dos auditores independentes
KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6
Rosane Palharini
Contadora CRC 15P22280/O-9

KPMG
KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6
Rosane Palharini
Contadora CRC 15P22280/O-9

Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 15P245014/O-2

www.edp.com.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público que o PREGÃO PRESENCIAL 016/2020, inicialmente marcado para o dia 23/03/2020 às 12h30min foi ADIADO. Posteriormente nova data da licitação será publicada. Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.02.0011. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

Lorraine Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial da PMRB

ULTRAPAR PARTICIPAÇÃO E AGROPECUÁRIA S/A.
CNPJ 32.363.407/0001-12 - NIRE 32309.027156 JUCEES
SUMÁRIO DE ATO

Realizada em 31 de Julho de 2017, às 18:00 horas, na sede social, com a presença dos administradores que deliberaram sobre aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao Balanço encerrado em 31/12/2016, a destinação dos lucros acumulados e a eleição da diretoria para o triênio 2018/2020, sendo aprovada por unanimidade a reeleição de atual, que são: Claudionor Dalla Bernardina, Carlos Dalla Bernardina, Luiz Dantas Dalla Bernardina e Fernando Ernesto Dalla Bernardina. A Ata, em seu inteiro teor, está arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 20187849730 em 24/04/2018.
Claudionor D. Bernardina - Andrea D.D. Burdardina - Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
AVISOS DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Câmara Municipal da Serra, por intermédio do setor de licitação e de sua Equipe de Pregão, torna público para amplo conhecimento dos interessados, que devido a pandemia causada pelo novo Coronavírus e conforme a Portaria nº 252 de 18 de março de 2020, Art. 4º, §1º, fica SUSPensa a abertura da sessão marcada para o dia 24 de março de 2020 às 10:00 horas. Sendo que uma nova data em tempo oportuno, será publicada.

Serra, 19 de março de 2020.
Jefferson Severino Ribeiro
Pregoeiro Oficial da CMS

Leilão Público Extra-Judicial - Alienação Fiduciária - Presencial e On-line
FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 19.221.032/0001-45 - JVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA CNPJ: 13.966.641/0001-47

1º Leilão: 26/03/2020 às 10h30 - 2º Leilão: 02/04/2020 às 10h30
Lote único de bem imóvel: APARTAMENTO EM VITÓRIA/ES c/ 201,19 m² de área real, 03 SUÍTES, nº 804, c/ 02 vagas de garagem, do Edifício "PRIVILEGE GOLD" (Torre 1), Localização: Rua Almirante Saldó, nº 271, Santa Helena, Vitória/ES. MATRÍCULA nº 69.800 do 2º CR. de Vitória/ES

Validação: Agilizar na escritura da Leiloeira Oficial. Versão: AG COMPUS no estado em que se encontra. Outros e demais gravames: ver edital. Local do Leilão: Rua Vinete e Quilombo de Fevereiro nº 73 - Jardim Ottoni Blic - São Bonifácio do Campo/SP
Edital no link: lanceja.com.br
Descrição completa do lote, fotos e Lances online no site: lanceja.com.br
Leticia Otilia - Cristiane Bonagatti Moraes Lopes - JUCESP 601

lanceja.com.br (11)4426-5064 LANCEJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Chamada Pública nº 001/2020, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, inicialmente prevista para o dia 30/03/2020, foi PRORROGADA para o dia 14/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registrase que foram HABILITADAS as empresas: 1) ELICCON CONSTRUTORA LTDA EPP, 2) MULTILIFE EIRELI ME e 3) VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP. NÃO HABILITADAS as empresas: 1) JEANSTEEEL CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2) R. L. MANIÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) SANTIA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP e 4) THOMAS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA ME. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Vale ressaltar que a solicitação por vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (hoiteano@presidentekennedy.es.gov.br), bem como o encaminhamento de recursos, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES, 19/03/2020.
Leonardo dos Santos
Presidente da CPL



COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL COOABRIEL

COMUNICADO
ADIAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em respeito a saúde de seus sócios, funcionários e comunidade e considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS de pandemia, publicada no dia 17 de março de 2020, e atendendo ao Decreto 4589-R de 17 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Espírito Santo que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e após reunião da Diretoria Executiva com os Conselheiros em 18 de março de 2020, a Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel - COOABRIEL, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 27.494.152/0001-44, definiu por adiar a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte, sexta-feira, na Sede do Armazém de Café do Coabriel, localizada no Cursinho São Gabriel, s/n, São Gabriel da Palha - ES - CEP: 28.780-000, conforme edital publicado no dia 02 de fevereiro deste ano. Em tempo comunicamos que permanecemos no aguardo de nova orientação da Organização das Cooperativas Brasileiras para definição de nova data da Assembleia Geral Ordinária a fim de cumprir a ordem do dia. Com a mesma transparência dos resultados, que foram anteriormente apresentados nas 12 reuniões preparatórias para assembleia, estamos publicando no dia de hoje (20/03) no site oficial (www.cooabriel.coop.br) o relatório de atividades do exercício de 2019.

São Gabriel da Palha - ES, 20 de março de 2020.

Luiz Carlos Bastianello
Diretor Presidente

Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel

Por que menos, se você tem CLASSIFACIL? 27 3323 6333

Já contratei!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando a contratação de empresa para reforma da Praça Sete de Setembro e Praça da Bíblia, na Sede deste Município, inicialmente prevista para o dia 27/03/2020, foi PRORROGADA para o dia 15/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços nº 002/2020, objetivando a contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Econômico, inicialmente prevista para o dia 01/04/2020, foi PRORROGADA para o dia 17/04/2020 às 09:30 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 023/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade. O Edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br.

Presidente Kennedy, 19/03/2020

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL